

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2022
EDITAL Nº 109/2022

O Município de Inocência, estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio da Pregoeira e equipe de apoio designados através da Portaria 274 de 11 de março de 2022, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo "MENOR PREÇO ITEM".

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em Saúde, Convênio Federal - Proposta I nº. 11.095.923000/1210-01 para atender as necessidades do Hospital e Maternidade de Inocência/MS, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08 horas do dia 30 de agosto de 2022

INÍCIO DA SESSÃO: 08 horas e 30 minutos do dia 30 de agosto de 2022.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://comprasbr.com.br>

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília - DF.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Inocência, sito a Rua João Batista Parreira, nº 522, bairro Centro, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min a 17h00min, e-mail: licitacao@inocencia.ms.gov.br, sito: www.inocencia.ms.gov.br (diário oficial), informações através do Telefone (67) 3574-1350, 3574-1040 e 3574-1041 Ramal 207.

Inocência - MS, 16 de agosto de 2022.

Grazielly Gama de Souza
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2022

Processo nº 99/2022 - Pregão Presencial nº 44/2022. Objeto: aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro e material permanente conforme Proposta nº 11867.105000/1220-12 celebrado entre o Ministério de Saúde e a Prefeitura de Itaquiraí-MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Recebimento da documentação e proposta: Dia 30 de agosto de 2022, às 08:00 horas.

Retirada do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações e Contratos, Paço Municipal, Rua Campo Grande, 1585, Centro, das 07:00 às 13:00 horas.

Mais informações através do telefone (67) 3476-3500.

Itaquiraí - MS, 16 de agosto de 2022

ELTON DE SOUZA NEVES
Pregoeiro

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2022

Processo nº 84/2022 - Pregão Presencial nº 34/2022. Objeto: Aquisição de patrulha mecanizada, em atendimento ao Convênio MAPA - Plataforma +Brasil nº. 922823/2021, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA e a Prefeitura de Itaquiraí/MS.

Vencedores do certame: Equagrill Equipamentos Agrícolas LTDA, vencendo o item 01, no valor de R\$ 485.000,00; Neli Teresinha da Silva - Máquinas EPP, vencendo o item 02, no valor de R\$ 15.950,00; Delmar Kissmann - Eireli, vencendo o item 03, no valor de R\$ 66.980,00.

Itaquiraí - MS, 10 de agosto de 2022.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2022

Processo nº 84/2022 - Pregão Presencial nº 34/2022. Objeto: Aquisição de patrulha mecanizada, em atendimento ao Convênio MAPA - Plataforma +Brasil nº. 922823/2021, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA e a Prefeitura de Itaquiraí/MS.

Vencedores do certame: Equagrill Equipamentos Agrícolas LTDA, vencendo o Item 01, no Valor de R\$ 485.000,00; Neli Teresinha da Silva - Máquinas EPP, vencendo o Item 02, no Valor de R\$ 15.950,00; Delmar Kissmann - Eireli, vencendo o item 03, no valor de R\$ 66.980,00.

Itaquiraí - MS, 10 de agosto de 2022.

ELTON DE SOUZA NEVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022

A Prefeitura Municipal de Naviraí/MS, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna pública que promoverá a Licitação abaixo relacionada, na modalidade de Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço Unitário, e nos termos do Decreto 10.024/2019, Leis 10.520/2002 e 8.666/93. Pregão Eletrônico nº 086/2022. Objeto: Registro de Preço Objetivando Aquisição Futura de Armadilhas Fotográficas, Conforme Termo de Referência, para atender solicitação da Gerência de Meio Ambiente, no Município de Naviraí - MS. Pedido de Compra nº 201/2022. Data: A sessão acontecerá no dia 02/09/2022, às 09h (horário Brasília/DF).

EDITAL: estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Naviraí - MS, 16 de agosto de 2022.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2022

A Prefeitura Municipal de Naviraí/MS, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna pública que promoverá a Licitação abaixo relacionada, na modalidade de Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço Unitário, e nos termos do Decreto 10.024/2019, Leis 10.520/2002 e 8.666/93. Pregão Eletrônico nº 094/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Na Tecnologia da Informação Para Prestação de Serviços de Computação, Na Modalidade Nuvem Pública Ou Privada, Incluindo os Serviços de: Armazenamento, Processamento e Comunicação de Dados, Conforme Termo de Referência, para atender Administração Municipal de Naviraí. Pedido nº 296/2022. Data: A sessão acontecerá no dia 08/09/2022, às 09h (horário Brasília/DF).

EDITAL: estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Naviraí - MS, 16 de agosto de 2022.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 108/2022. Contratantes: Município de Nova Andradina, e outro lado a empresa: Santi - Comercio e Distribuidora de Alimentos Eireli. Do Aditivo: tem a finalidade de reajustar os valores do objeto presente no contrato, tendo em vista a alteração do custo de produção e fornecimento pelos fabricantes, com fundamento no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. Assinam: Giuliana Masculi Pokrywiecki Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes Ordenadora de despesas Contratante; Santi Comercio e Distribuidora de Alimentos Eireli Luciano Santi Contratado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Décimo Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 278-2019. Partes: Município de Nova Andradina, e a Fundação de Serviço de Saúde de Nova Andradina, com interveniência do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos, do Fundo Especial de Saúde, e dos municípios que compõe a microrregião de Nova Andradina, Município de Anaurilândia, Município de Angélica, Município de Batayporã, Município de Ivinhema, Município de Novo Horizonte do Sul, e o Município de Taquarussú. Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse financeiro do Município de Nova Andradina-MS à Fundação de Serviço de Saúde de Nova Andradina - Funsau - NA, no valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), e que será efetuado em parcela única, destinado para complementar o auxílio financeiro para a aquisição de insumos essenciais para o funcionamento do Hospital, realizar manutenção dos equipamentos e materiais permanentes e demais despesas de custeio para melhorar o atendimento à população conforme plano de trabalho apresentado e disposição da Lei Municipal nº 1.665/2021. Da Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros, do Município, para execução do presente termo, são provenientes do Fundo Municipal de Saúde (FMS), programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Proj/Ativ. 2.073 Manutenção e enc. c/ transferência a Fundação a Fundação Municipal de Saúde/MAC; COD. 10, em parcela única. Da Vigência: § 1º O presente Termo de Contratualização vigorará pelo prazo de início a partir de sua publicação e término em 01/10/2022, conforme termo aditivo nº 09, podendo ser renovado se houver interesse das PARTES, mediante Termo Aditivo, até o limite permitido em lei, respeitado a previsão de recursos orçamentários e financeiros pertinentes. Assinam: Luiz Eduardo de Paula Gonçalves Secretário Municipal de Saúde; Norberto Fabri Junior Diretor Geral - Funsau; Edson Stefano Takazono Prefeito do Município de Anaurilândia; Edison Cassuci Ferreira Prefeito do Município de Angélica; Germino da Roz Silva Prefeito do Município de Batayporã; Juliano Barros Donato Prefeito do Município de Ivinhema; Aldenir Barbosa do Nascimento Prefeito do Município de Novo Horizonte do Sul; Clovis José do Nascimento Prefeito do Município de Taquarussú; e Flávio da Costa Britto Neto Secretário de Estado de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (*)

Termo Aditivo nº 2 Ao Contrato nº 14/2022. Contratantes: Município de Nova Andradina, e outro lado a Empresa Estrutural Construtora LTDA., resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 002 ao Contrato 014/2022.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre os dias 28/07/2022 a 27/12/2022 (05 meses), bem como manter os valores pactuados nas mesmas cláusulas e condições do contrato nº 014/2022. Assinam: José Gilberto Garcia Prefeito Municipal Contratante; GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes Ordenadora de despesas Contratante; ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA. Erson Gomes De Azevedo Contratado.

(*)Republicado por ter saído no Diário Oficial Edição ISSN 1677-7069 Nº 154, Seção 3, página 310 de 15/08/2022, com incorreção no original.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2022.

O MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE - MS, através de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO" aferido pela menor taxa de administração, processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Decreto Municipal nº 20.507/2014 e suas alterações, aplicando-se ainda, subsidiariamente, Decreto Municipal nº 29.421, de 12 de fevereiro de 2.021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 - PROPOSTA E 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 31 de agosto de 2022. LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento de combustível, através de software de gerenciamento via web (internet), com fornecimento de bens de consumo (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-500 e Óleo Diesel S-10), para a frota de veículos oficiais e veículos a disposição da administração do Município de Rio Brilhante, do poder executivo do Município de Rio Brilhante - MS, conforme especificado no anexo I - termo de referência do Edital. Fica designada como Pregoeira no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 193/2022 de 04 de maio de 2.022, a Sra. Ana Flávia Cardoso da Silva Meazza.

Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante - MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 - Centro, fone: 0*(67) 3452-7391 - ramal 217, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência).

Rio Brilhante - MS, 16 de agosto de 2022.

ANA FLÁVIA CARDOSO DA SILVA MEAZZA

